



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 64/2018 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alteradas pelas Portarias nº 72/2017 e nº 36/2018;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 151/152 e o Despacho/Ofício nº 2056/2018 (fl.153), exarados nos autos de nº 0211925-62.2017.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR o art. II da Portaria nº 29/2018-CGJ/AM passando a atuar como **Presidente** a Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. **SHEILA JORDANA SALES**, em substituição, ao Dr. Adalberto Carim Antônio e, **redesignar** os integrantes da Comissão da referida **Sindicância** a ser composta da seguinte forma: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, RAFAEL MAX VENDRAMIN MAFRA, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL e KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, esta designada para secretariar os trabalhos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de junho de 2018.

Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA
Corregedor-Geral de Justiça

0211925-62.2017.8.04.0022
M949

Av. André Araújo s/nº -Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br